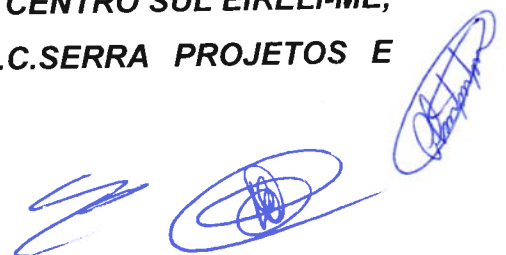


**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DE POSSE
CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA**

Ata de Abertura dos envelopes proposta

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE AO CONVITE Nº 002 /2020**

Aos quinze dias do mês de julho de 2020, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na CRE-Coordenação Regional de Educação, de Posse - Goiás, localizada na Rua João de Abreu nº 299 Centro município de Posse – Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela **portaria nº 001/2020**, de 24 / 04 / 2020 e pela portaria da Secretaria de Educação, **nº 5100/2020** para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do **convite nº 002/2020**, objeto do processo nº **201900006069735**, oriundo da Secretaria da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia civil para realização de reforma e ampliação da **Escola Estadual Dr. João Teixeira Junior**, no município de Posse – Goiás. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão e no site da SEDUC no dia 02/07/2020. Empresas que participaram do certame: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME, S.C.SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, e DAMASCO CONSTRUTORA LTDA** Conforme requerimentos constantes dos autos. Não houve tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos da abertura dos envelopes das propostas das empresas participantes que já estava em nosso poder desde o dia treze do mês de julho aguardando o tempo recursal. A Comissão iniciou a abertura dos envelopes propostas para análise, conferência das empresas participantes que são: **CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, MJ COMERCIAL RIBEIRO CENTRO SUL EIRELI-ME, CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, S.C.SERRA PROJETOS E**



CONSTRUÇÕES-ME E DAMASCO CONSTRUTORA LTDA. Concluída a análise e conferência das propostas, a **S.C.SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME** apresentou valores divergentes na **carta apresentação da proposta** com o **cronograma físico financeiro**, na **carta proposta R\$ 328.506,18 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** e no **cronograma físico financeiro** o valor **R\$ 330.000,00 (TREZENTO E TRINTA MIL)**, ficando portanto **inabilitada**. A empresa **C.L ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** apresentou o menor preço perfazendo um total de **R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no Quadro próprio de avisos da **CRE-COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – POSSE- GOIÁS** sendo seu resultado dado ciência ao participante e/ou publicado na imprensa oficial, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.

PRESIDENTE:

Deilma Soares Campos

MEMBROS:

Clémice de A. dos Santos Ribeiro

Genilda Donizete Carvalho Fatoza